PARTE D

TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Louvor n.º 51/2017

Na data em que a Senhora Escrivã Adjunta Susana Cristina Rodrigues Ribeiro cessa funções de apoio à gestão da Comarca de Santarém, as quais desenvolveu sobretudo no serviço de apoio ao juiz presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, para assumir novo desafio profissional na Direção-Geral da Administração da Justiça, é justo conceder-lhe louvor público, reconhecendo as suas qualidades humanas, técnicas e, portanto, profissionais. No seu desempenho demonstrou, para além do normal cumprimento dos seus deveres, ser dotada de elevadas qualidades humanas, de ímpar empenho e dedicação ao serviço, bem como de qualidades técnicas que, pelo seu fino recorte, lhe permitiram superar os desafios com elevado nível e contribuir para a estruturação e dinamismo de um serviço inovador na comarca, cuja atividade diária muito beneficiou do seu labor.

31 de outubro de 2016. — O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, *João Guilherme Gato Pires da Silva*.

310107417

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extrato) n.º 373/2017

Por meu despacho de 21 de dezembro de 2016, foi renovada a comissão de serviço do Exmo. Senhor Secretário de Justiça Luís Manuel Correia Sêco, como Secretário de Inspecção do Conselho Superior da Magistratura, com efeitos a 14 de janeiro de 2017.

22 de dezembro de 2016. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco.*

210119932

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extrato) n.º 374/2017

Licenciada Maria João de Magalhães Carvalho da Silva Caniçares Barata, procuradora-geral adjunta na Procuradoria-Geral Distrital do Porto, cessou funções por aposentação, com efeitos a partir de 7/12/2016.

19 de dezembro de 2016. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

210114983

PARTE E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Édito n.º 13/2017

Em conformidade com o artigo 11.ºA dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 556,87, constituído por Celina Graça Gonçalves Galhardo, sócia desta Caixa n.º 25296, falecida em 25/10/2016 e legado a Maria Isabel Brízida, também já falecida, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República* citando os representantes sucessórios da beneficiária referida ou, não os havendo, os herdeiros da sócia, a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

2 de dezembro de 2016. — O Administrador-Delegado, *Alípio Magalhães Fernandes.*

310074386

Édito n.º 14/2017

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 154,50, constituído por Maria Fernanda Rocha Antunes Dias, sócia desta Caixa n.º 18084, falecida em 22/01/2015, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no "*Diário da República*" citando as pessoas que se julgarem com direito ao referido subsídio a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

5 de dezembro de 2016. — O Administrador-Delegado, *Alípio Magalhães Fernandes.*

310111718

Édito n.º 15/2017

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 146,57, constituído por Maria Conceição Raposo Pires Costa, sócia desta Caixa n.º 18058, falecida em 21/03/2016, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no "*Diário da República*" citando as pessoas que se julgarem com direito ao referido subsídio a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

5 de dezembro de 2016. — O Administrador-Delegado, *Alípio Magalhães Fernandes.*

310111767

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

Aviso n.º 246/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei 7-A/2016, de 30 de março, e para os efeitos previstos nos n.os 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho (adiante LTFP) e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 19 de dezembro de 2016 do Senhor Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), Professor Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe, foi autorizada a abertura, pelo período de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no